



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.154 /

“NOMEIA MEMBROS DO GRUPO DE COORDENAÇÃO DA CIDADE DE COMÉRCIO JUSTO – GCCJ.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o apoio declarado pela Administração Direta e Indireta, através do Decreto nº 10.418, de 17 de dezembro de 2011, visando à implementação do Comércio Justo no Município;

CONSIDERANDO as indicações encaminhadas por órgãos e entidades da sociedade civil para a formação do “Grupo de Coordenação da Cidade de Comércio Justo - GCCJ,

RESOLVE :

Art. 1º. Ficam nomeados e empossados os membros que comporão o Grupo de Coordenação da Cidade de Comércio Justo - GCCJ, devidamente indicados pelas seguintes entidades:

- I – **MARIA JOSÉ SCASSIOTTI** – representante da PUC MINAS – *Campus* Poços de Caldas;
- II - **ANDREZA APARECIDA BARBOSA** - representando da Faculdade Pitágoras;
- III – **JOÃO BATISTA PIVA** – representante da Associação dos Agricultores Familiares do Córrego D’Antas – ASSODANTAS;
- IV – **ANDRÉ CARNEIRO** - representante do Convention and Visitors Bureau;
- V - **BENEDITO COUTINHO DE ALMEIDA** – representante da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Poços de Caldas - ACIA;
- VI - **PAULO ROBERTO MONTEIRO** – representante do Sindicato do Comércio de Bens, Serviços e Turismo de Poços de Caldas;
- VII – **MÔNICA MIGLIORANZI FRIZON** - representante da ALCOA Alumínio S.A./Associação Poços Sustentável;



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.154 - fl. 2 /


VIII - **IVAN FIGUEIREDO**, representante do SEBRAE-MG;

IX – **CIBELE T. MELLO BENJAMIN** – Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, representante do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE DEZEMBRO DE 2011.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


GLÁUCIA A. COSTA BOARETTO
Secretária Municipal Interina de Governo